DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria da Cultura
Rua Macir Ramazini, n. 609, Adelia Maria Fonseca
CEP: 14.180-000 – Pontal/SP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Pontal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente **RETIFAÇÃO** do Edital nº 002/2026, publicado em 15/07/2026.

Após a publicação, verificou-se que, **por erro material**, deixaram de constar na versão publicada:

- **Página 34**, correspondente à **continuação do Anexo IV**; e
- **Página 38**, correspondente ao **Anexo VIII**.

Dessa forma, as referidas páginas ficam **incluídas** na íntegra por meio da presente retificação, passando a integrar o Edital nº 002/2026 para todos os fins de direito.

Permanecem **inalteradas** todas as demais disposições do Edital.

Pontal/SP, 29 de Julho de 2026.

JOSE CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL/SP

RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTAL/SP – INTERINA

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria da Cultura
Rua Macir Ramazini, n. 609, Adelia Maria Fonseca
CEP: 14.180-000 – Pontal/SP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Pontal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a presente **RETIFAÇÃO** do Edital nº 002/2026, publicado em 15/07/2026.

Após a publicação, verificou-se que, **por erro material**, deixaram de constar na versão publicada:

- **Página 34**, correspondente à **continuação do Anexo IV**; e
- **Página 38**, correspondente ao **Anexo VIII**.

Dessa forma, as referidas páginas ficam **incluídas** na íntegra por meio da presente retificação, passando a integrar o Edital nº 002/2026 para todos os fins de direito.

Permanecem **inalteradas** todas as demais disposições do Edital.

Pontal/SP, 29 de Julho de 2026.

JOSE CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL/SP

RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTAL/SP – INTERINA